

Localização de serviços públicos na Capital Federal

LUCILIO BRIGGS BRITO

Assistente técnico da Divisão do Material

Em consequência do progresso e do surto renovador e impulsionador verificado nestes últimos anos, foram creadas repartições e ampliadas as atividades e encargos de outras, desenvolvendo-se consideravelmente o organismo administrativo dos serviços públicos federais. A falta de locais apropriados e áreas disponíveis para acomodação das repartições determinou uma dispersão em suas localizações, o que tornou complexa e tortuosa a marcha dos trabalhos. Essa dispersão tem contribuído poderosamente para entrar a ação dos dirigentes, ainda que procurem simplificar e tornar eficientes os serviços públicos. A instalação de repartições, mesmo a título provisório, em locais distantes da direção geral, traz à administração graves inconvenientes.

A centralização da direção, base de todo sistema racional de organização, torna-se impraticável. A falta de assistência direta dos chefes sobre os subordinados dá ensejo a que se forme um ambiente onde se desenvolve a desordem, a negligência e a indisciplina.

A inexistência de um plano de conjunto para construção dos edifícios públicos, obediente a um programa previamente organizado, tendo em vista a racionalização do trabalho e a simplificação das comunicações entre os órgãos da administração, impede que esforços isolados de centralização na localização de repartições produzam um sistema administrativo simples, prático e econômico.

E' inadmissível o aproveitamento de edifícios antigos, construções absolutamente impróprias, em virtude mesmo de terem sido construídos para outros fins e não existirem até então estudos e preceitos sobre confôrto, higiene e efi-

ciência. O crescimento constante do número de servidores e o desdobramento dos serviços dificultam a instalação adequada das repartições nas áreas disponíveis dos próprios nacionais.

Como consequência da falta de locais, dia a dia aumenta o número de repartições funcionando em prédios particulares alugados, com grande prejuízo para o Tesouro. O dinheiro despendido nesses arrendamentos é absolutamente improdutivo e sobrecarrega enormemente o orçamento da Nação.

Empregada a mesma parcela para amortizar um empréstimo que fôsse destinado à construção de edifícios públicos, ficaria a administração, ao fim de algum tempo, de posse dos imóveis, com as repartições bem instaladas, eliminando-se do orçamento, ao cabo de alguns anos, a parcela relativa aos alugueres dos prédios.

A construção de edifícios para os serviços públicos exige uma solução urgente e radical.

Não comportando as finanças do país, de uma só vez, o dispêndio da soma necessária à construção de edifícios para os ministérios o lançamento de um empréstimo se impõe, tendo em vista que o sistema de dotação anual determina, quasi sempre, a paralização das obras, por esgotamento da verba antes de terminado o exercício, como aconteceu com o edificio em construção para sede do Ministério da Educação e Saúde.

Não deve ser objeto de cogitações unicamente a construção de edifícios para sede dos ministérios; também para serviços outros, cuja localização é imposta por suas atribuições especiais.

A construção de novos edifícios e o aproveitamento de próprios nacionais devem ser objeto permanente de estudo, tanto em relação à Capital Federal, como em todo o território nacional.

Em estudo que fizemos, sobre a localização dos serviços públicos na Capital Federal, observámos que a dispersão dos locais administrativos estava causando sérios inconvenientes e que a administração, como organismo vivo, sempre em crescimento e transformação, tinha necessidade de um aparelho que acompanhasse o seu desenvolvimento, com atribuições de coordenar os planos para a construção de edifícios públicos. Dêste modo, obtendo os locais necessários à instalação de repartições, o DASP poderia realizar o que estabelece o decreto-lei n. 579, no Capítulo I, art. 2º :

“Compete ao D.A.S.P. :

- a) o estudo pormenorizado das repartições, departamentos e estabelecimentos
 sua distribuição e agrupamento etc.”

Recentemente, tivemos satisfação de ver realizado nosso pensamento, com a criação, na Divisão do Material do DASP, de um Serviço de Obras, tendo por atribuições a revisão dos projetos de obras de edifícios destinados aos serviços públicos civis e a coordenação dos planos de construção.

A necessidade da existência de um órgão com as atribuições acima discriminadas pode ser facilmente compreendida pela diversidade de orientação na construção de edifícios públicos e completa desordem na localização de repartições.

Para que melhor pudesse ser apreciada a dispersão existente, relacionámos, por ministérios, os vários locais em que funcionam as repartições públicas, e, de acôrdo com listas organizadas — que não foram transcritas neste trabalho para não alongá-lo demasiadamente — marcámos em plantas do Distrito Federal, com números que correspondem aos de ordem das listas, os locais em que as mesmas estão situadas (Anexos 1, 2, 3, 4 e 5).

Examinando-se as plantas, poder-se-á ter uma visão da dificuldade de comunicação entre repartições do mesmo ministério, ou de ministérios di-

ferentes, pelas distâncias que separam umas das outras.

Os vários órgãos de administração própria, de um mesmo ministério, deviam estar, por sua natureza, reunidos em um único prédio, fornecendo aos chefes elementos de ação direta, dando aos serviços uma orientação única, visando o conjunto de atividades, afim de conseguir-se, rápida e seguramente, o objetivo dos trabalhos.

Foi o que aconteceu com o edifício do Ministério do Trabalho, que, constuído de acôrdo com um plano racional, permitiu reunir suas repartições, tornando o seu funcionamento eficiente e econômico. Pode-se ter uma idéa de sua organização pelo Anexo 6.

No estudo acima referido observámos, ainda, que certas repartições de atribuições semelhantes, embora de ministérios diferentes, mas de ação obrigatória em determinados locais, podem ser reunidas com melhor aproveitamento de rendimento; neste caso estão os serviços de fiscalização e assistência pública, espalhados por todo o Distrito Federal. Esta centralização facilitará a adoção de uma designação única como indicativo de um mesmo local.

Atualmente, o 1º Distrito Policial não corresponde ao 1º de Febre Amarela, nem ao 1º de Águas e Esgotos. Também, para a Prefeitura do Distrito Federal, será conveniente essa correspondência, para evitar multiplicidade de locais com a mesma designação, pois, como agora acontece, o 1º Distrito Policial está localizado na Gavea (Rua Marquez de São Vicente) e o 1º da Prefeitura, na Candelária (Rua Visconde de Inhaúma).

O decreto-lei n.º 311, que dispõe sobre a divisão territorial do país, estabelece, no art. 2.º : “Os municípios compreenderão um ou mais distritos, formando área continua. Quando se fizer necessário, os distritos se subdividirão em zonas com seriação ordinal”.

Embora não sendo o Distrito Federal parte de um município deve, por sua nomenclatura, enquadrar-se neste dispositivo.

Haveria, portanto, conveniência em modificar a designação das divisões do Distrito Federal, que, de distritos, passariam a zonas.

E' de objetar que certos serviços não necessitam de uma divisão tão grande em zonas, como, por exemplo, os Centros de Saude; mas, neste caso, poder-se-á formar sub-zonas que compreendam um certo número inteiro de zonas.

Sendo feita esta unificação, quando designada uma zona qualquer, seja de polícia, prefeitura ou outra, estará perfeitamente localizada.

Uma grande vantagem poderá ainda advir da unificação, qual a de localizar as sedes de zonas de todos os serviços no mesmo prédio ou, pelo menos, em prédios próximos, de modo a facilitar ao público o seu encontro.

A localização destas sedes deverá ser feita no centro da zona abrangida e em local de fácil acesso, servido por condução econômica e intensa, aproveitando, quanto possível, os próprios nacionais, ou, de acordo com as possibilidades, fazendo-se novas construções. Ai, o público encontrará reunidos os serviços de Correios e Telégrafos, Polícia, Saúde, etc., numa centralização que facilitará enormemente à organização e ao público, que deve ser o verdadeiro beneficiário de toda a administração.

Pode ser alegado que, depois de construído um edifício com a previsão de um certo número de serviços, uma supressão ou acréscimo venha a se verificar. Não nos parece que qualquer dos dois casos venha invalidar a construção de um prédio, porque, no primeiro caso, poderá ficar mais espaço para os serviços que permanecerem; no segundo, todo prédio cuja utilização não pode ser perfeitamente determinada deve ser construído tendo em vista um desenvolvimento futuro e possibilidade de serem feitas novas divisões que não afetem a sua estrutura.

Orientados e baseados no que acabamos de mencionar, isto é, instalação defeituosa de repartições, carência de próprios nacionais e dispersão na localização, gastos excessivos em arrendamentos, reformas, concertos, construção de pequenos edifícios que não permitem a centralização das repartições, passaremos a analisar cada um dos ministérios, excetuando os da Guerra, Marinha, Relações Exteriores e Trabalho, Indústria e Comércio, por já possuírem sedes que satisfazem perfeitamente às suas necessidades.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

A dispersão das repartições de natureza administrativa nos sugeriu a reunião, em edifício a ser construído para sede do ministério, das atualmente assim localizadas :

Avenida Rio Branco (Palácio Monroe) : Gabinete do Ministro : Secretários, Oficiais de Gabinete, Serviço de Datilografia.

Rua Senador Dantas : Secretaria de Estado : Comissão de Eficiência, Arquivo, Portaria, Garage.

Avenida Graça Aranha : Serviço de Estatística Demográfica, Moral e Política.

Praça da República : Arquivo Nacional.

Ha, além dessas, outras repartições que devem, obrigatoriamente, ser instaladas fora do edifício-sede do ministério, convindo ser objeto de estudos quanto à sua localização e organização. Neste caso encontramos :

POLÍCIA CIVIL E INSPETORIA DO TRÁFEGO

Órgãos que necessitam de um aparelhamento eficiente e de gabinetes adequados, de acordo com a moderna técnica policial, para cumprir a sua finalidade, funcionam nos seguintes prédios : rua Paraíba, 29; rua da Relação; rua Marquez de Sapucaí; rua Carlos de Vasconcelos, 142; rua do Lavradio, 84; praça Marechal Âncora; praça Tiradentes; rua Bambina, 140; avenida Francisco Bicalho, 250; avenida Gomes Freire, 64.

Frizamos, no nosso estudo, que a eficiência e a segurança dos trabalhos exigiam a centralização dos serviços assinalados, principalmente o Gabinete de Identificação, cuja localização, fora do edifício central, apresenta graves inconvenientes.

Ainda outra vez verificámos, alguns meses após termos observado esta deficiência das instalações policiais, que o Governo tomava providências para sanar os entraves verificados, pois o decreto-lei 1.411, de 12 de julho de 1939, considerando as vantagens da centralização dos serviços, autorizava a desapropriação de imóveis necessários à ampliação do edifício da Chefatura de Polícia do Distrito Federal.

Tendo em vista um plano de financiamento, que mais adiante será exposto, estimamos os gastos em obras para instalação dos serviços policiais e Inspetoria do Tráfego em, aproximadamente, 10.000:000\$0.

Depende êsse órgão do Ministério da Justiça, anualmente, em alugueres de casas, inclusive postos policiais, a quantia de 399:504\$0. Uma distribuição conveniente desses postos, de acordo com o plano das sedes de zonas, permitirá, de futuro, grande economia.

CASAS DE CORREÇÃO E DETENÇÃO

Também estas repartições do Ministério da Justiça, com lotação insuficiente e instalações inadequadas, necessitam de edifícios onde os modernos princípios da sociologia possam ser aplicados, para desenvolvimento, aperfeiçoamento e regeneração do indivíduo transviado.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

A observação da localização das repartições e a análise das funções de cada uma sugerem o agrupamento, na sede do Ministério, do que hoje assim se encontra :

Avenida Rio Branco : 9, 22, 47 : Secretaria de Estado; Contadoria Geral da República; Comissão de Estudos Financeiros e Econômicos dos Estados e Municípios; Tesouro Nacional; Comissão da Dívida Flutuante e Procuradoria Geral da Fazenda Pública.

Rua da Quitanda, 163 : Conselho de Contribuintes e Comissão de Eficiência.

Rua 1.º de Março, 42 : Caixa de Amortização.

Rua Pedro Lessa : Diretoria do Domínio da União.

Rua Luiz de Camões : Serviço de Estatística Econômica e Financeira.

Rua Almirante Barroso : Diretoria do Domínio da União.

Avenida Presidente Wilson : Diretoria do Imposto sobre a Renda.

Largo Santa Rita : Recebedoria do Distrito Federal.

Rua da Alfândega, 41 : Diretoria de Rendas Aduaneiras.

Rua Sacadura Cabral, 29 : Conselho Superior de Tarifas.

Rua Imperatriz Leopoldina : Garage.

A reunião dessas repartições em um único edifício certamente se verificará quando concluído o prédio, ora em construção na Esplanada do Castelo.

Ainda outras repartições do Ministério da Fazenda, especializadas e industriais, necessitam

de instalação e localização apropriadas. E' o caso da Alfândega e da Casa da Moeda.

ALFÂNDEGA

Havíamos, no nosso estudo anteriormente referido, observado que, como órgão de localização obrigatória no Cais do Pôrto, necessitava de um prédio para seus serviços, distribuídos à rua Visconde de Itaboraí, Cais dos Mineiros, Avenida Rodrigues Alves. Agora, visando a centralização, está sendo construído na Avenida Rodrigues Alves um prédio para os serviços alfandegários, onde deverá também funcionar o Laboratório Nacional de Análises.

CASA DA MOEDA

Serviço especializado de caráter industrial, localizado impropriamente, necessita de um prédio que, para efeito do nosso plano de financiamento orçamos em 10.000:000\$0.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Eis as repartições que, pelo seu caráter administrativo, deviam estar reunidas em um único edifício :

Praça 15 de Novembro : Secretaria de Estado.

Praça Mauá, 7 e 10 : Departamento Nacional de Estradas de Rodagem; Departamento Nacional de Portos e Navegação.

Avenida Venezuela, 238 : Departamento Nacional de Obras e Saneamento.

Avenida Nilo Peçanha, 155 : Inspetoria Federal de Obras contra as Sêcas.

Avenida Barão de Teffé, 7 : Inspetoria Federal de Estradas.

Avenida Graça Aranha, 43 : Inspetoria Geral de Iluminação da Capital Federal.

O Ministério da Viação, apesar de ter construído ha pouco um prédio para sua sede e, posteriormente, levantado mais dois andares, não pode ainda, por falta de espaço, reunir todas as suas repartições. Assim é que o Departamento de Aeronáutica Civil, a Inspetoria Federal de

Obras contra as Sêcas, o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, a Inspetoria Geral de Iluminação e a Inspetoria Federal de Estradas continuam instalados em prédios particulares, despendendo, em alugueres, a quantia mensal de 36:250\$0 ou anual de 435:000\$0.

Também êste Ministério possui repartições importantes, de relações diretas com o público, que têm imperiosa necessidade de instalações apropriadas porque, da perfeição do serviço e do conforto que oferecem, dependem as rendas que arrecadam. Entre essas repartições, destacamos :

DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

Verifica-se a necessidade da construção de um edificio para sede dos Correios e Telégrafos, pois os existentes não permitem uma organização racional.

Ainda, para efeito do estudo das possibilidades financeiras para realização das obras de maior urgência no Distrito Federal, estimamos que os gastos para construção de um prédio destinado a êste Departamento seriam da ordem de 30.000:000\$0.

O velho casarão em que está funcionando a Diretoria Geral, antigo palácio da época colonial transformado em repartição pública, foge a todas as condições de higiene e propriedade, indispensáveis ao trabalho.

Além disto, funcionam em prédios alugados o Arquivo da Tesouraria e a Oitava Secção com o dispêndio mensal de 2:800\$0 ou anual de 33:600\$0.

As sucursais e agências que poderiam estar localizadas nas sedes de zonas, despendem mensalmente 38:775\$0 ou anualmente 465:300\$0.

Outras dependências que poderiam estar centralizadas em um único edificio, estão situadas nos seguintes locais : praça 15 de novembro ; avenida Rodrigues Alves, 785 ; rua Visconde Itaborai ; avenida Tinoco.

E. F. CENTRAL DO BRASIL

Está em construção a nova estação D. Pedro II, onde ficará instalada a parte de administração; atualmente, seus serviços estão instalados em prédios alugados, com o dispêndio mensal de 25:300\$0 ou anual de 304:200\$0. Concluídas as obras, certamente será eliminada esta despesa.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E NAVEGAÇÃO

Possue, à rua Silvino Montenegro, 20, uma secção tipográfica que, com a construção do edificio da Imprensa Nacional, poderá ser a ela incorporada, realizando uma centralização que resultará em economia.

No Cais do Pôrto, à avenida Rodrigues Alves, 20, encontramos a Fiscalização do D.N.P.N. que, futuramente, poderá ficar em edificio onde estarão reunidas todas as repartições de fiscalização federal do Pôrto do Rio de Janeiro.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Funcionando em edificio construido para pavilhão de exposição, apesar das adaptações e modificações por que tem passado e das obras que têm consumido grandes quantias, pela natureza mesmo da construção do prédio, não permite uma acomodação conveniente nem comporta a centralização das repartições, atualmente assim localizadas :

Largo da Misericórdia : Secretaria de Estado ; Departamento Nacional da Produção Vegetal.

Avenida Pasteur, 404 : Departamento Nacional da Produção Mineral.

Rua Mata Machado : Departamento Nacional da Produção Animal.

Como repartições encarregadas de armazenamento e de fiscalização, com ação no Pôrto do Rio de Janeiro, poderão ficar reunidas em um único prédio as que se encontram à avenida Venezuela, 164 ; rua Equador, 130 e 156 ; avenida Barão de Teffé, 27 ; Cais do Pôrto.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE

O desenvolvimento dêste Ministério, com a criação de grande número de repartições e institutos, obrigou a dispersão na localização, como segue :

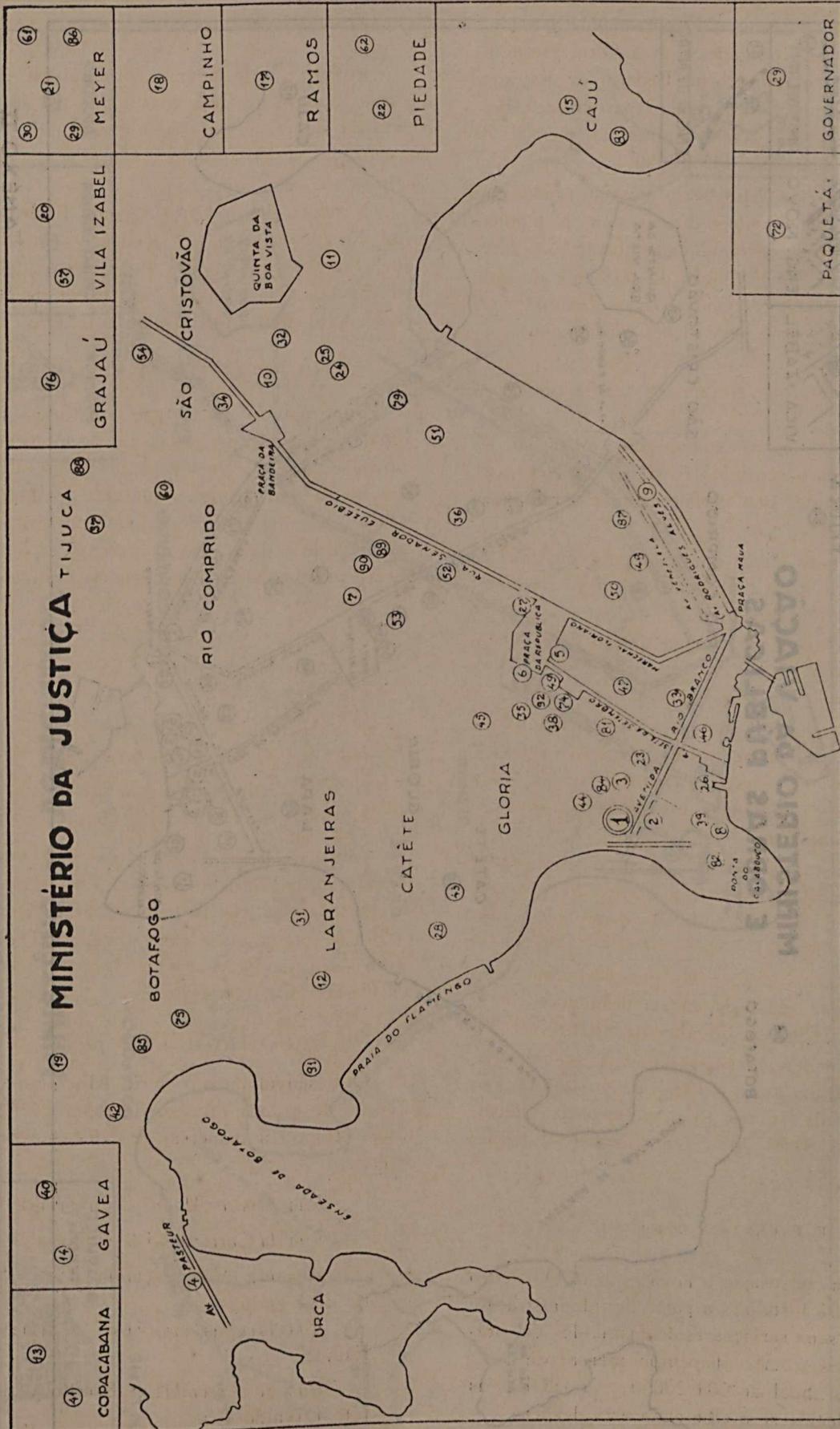
Rua Álvaro Alvim : Secretaria de Estado.

Rua da Carioca, 45 : Secretaria de Estado.

Avenida Nilo Peçanha, 155 : Secretaria de Estado.

Rua Uruguaiana, 86-A : Secretaria de Estado.

Rua da Assembléia : Escritório do Instituto Oswaldo Cruz.



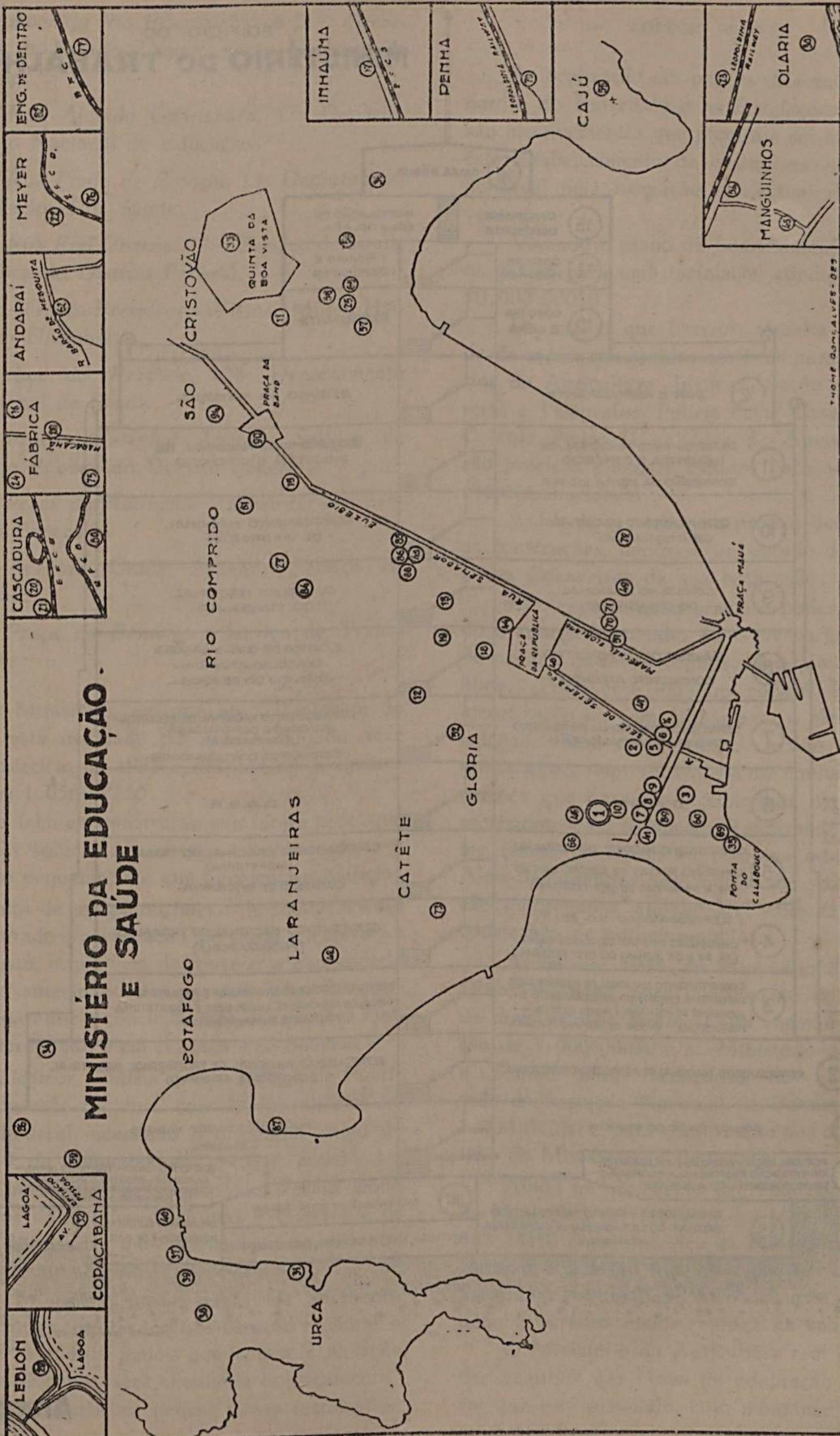
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA TIJUCA

43 44 COPACABANA
45 46 GRAJAÚ
47 48 VILA IZABEL
49 50 MEYER
51 52

53 54 SÃO CRISTOVÃO
55 56 CAMPINHO
57 58 RAMOS
59 60 PIEDADE
61 62

63 64 PAQUETA
65 66 GOVERNADOR

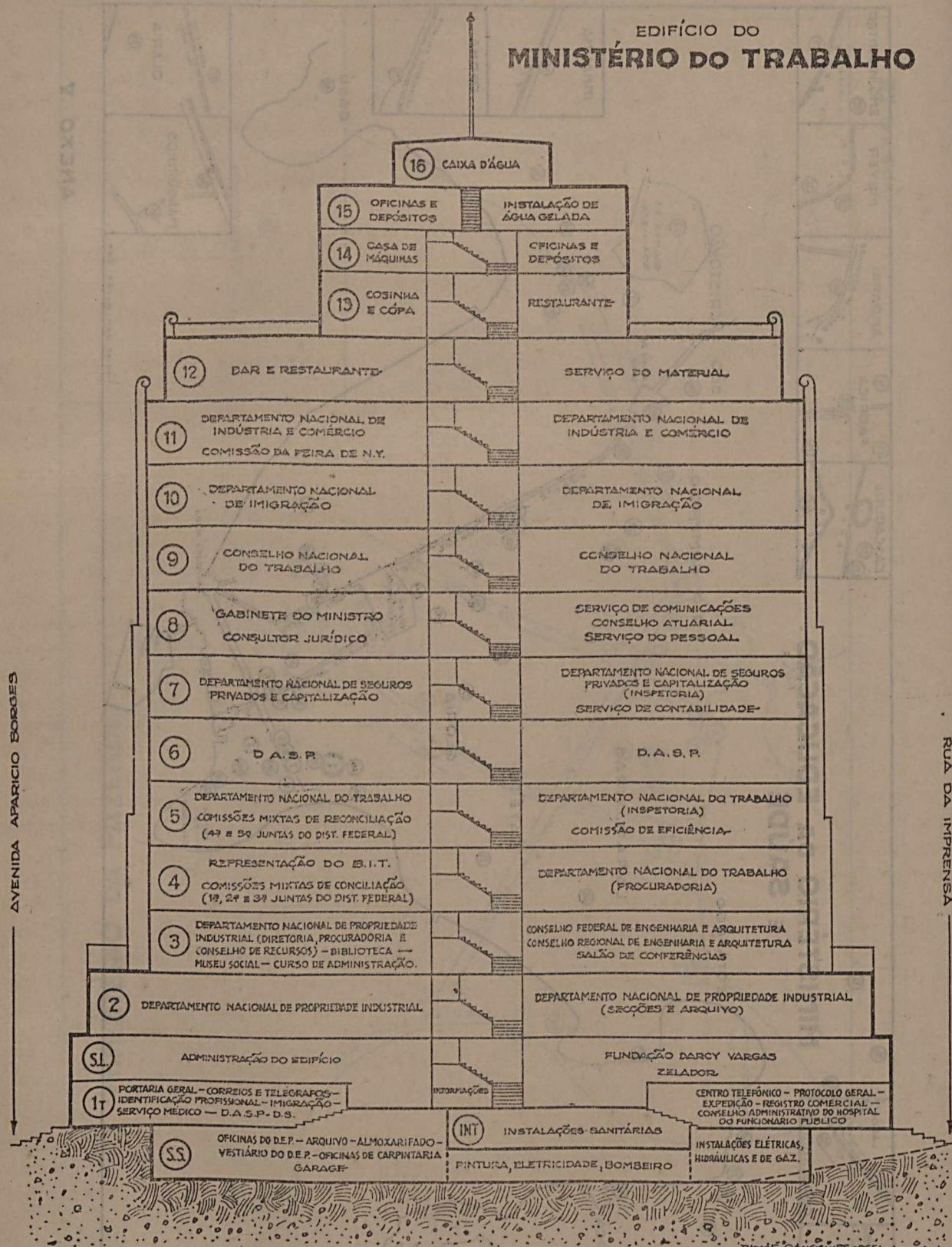
ANEXO I



ANEXO V

TIPOGRAFIA GONCALVES-DEBS

EDIFÍCIO DO
MINISTÉRIO DO TRABALHO



Avenida Rio Branco, 241 e 219: Secretaria de Estado; Departamento Nacional de Saude.

Rua Alcindo Guanabara, 17: Departamento Nacional de Educação.

Rua Paulo de Frontin, 13: Departamento Nacional de Saude.

Rua Frei Caneca, 139: Serviço de Saude Pública do Distrito Federal.

Avenida Presidente Wilson: Museu Histórico Nacional.

Rua do Rezende, 128: Departamento Nacional de Saude.

Praça Marechal Âncora: Serviço de Saude Pública do Distrito Federal.

Praça da Harmonia: Inspetoria dos Serviços Especiais.

Avenida Graça Aranha: Serviço de Obras.

Praça da Bandeira: Serviço de Transportes.

Este Ministério, em que até o Gabinete do Ministro está instalado em prédio alugado, teve para o exercício de 1938 a despesa em alugueres orçada em 1.056:478\$0.

Já se acha em construção sua futura sede, que talvez não solucione a dispersão observada, em virtude da pequena área que apresenta o edifício.

A falta de um plano inicial de financiamento tem acarretado a paralização das obras e a elevação do seu custo, o que vem demonstrar a necessidade do estudo antecipado das possibilidades financeiras para garantir a conclusão das construções num prazo determinado e em condições econômicas.

Verificamos também que o Serviço de Puericultura, de ação regional, com 20 consultórios no Distrito Federal, acusando o dispêndio anual de 143:664\$0 de alugueres de prédios, poderá ser instalado nas sedes de zonas; do mesmo modo os distritos do Serviço de Águas e Esgotos e os Centros de Saude, que despendem anualmente, respectivamente, 81:322\$4 e 108:600\$0.

Este Ministério gasta, assim, de alugueres, para funcionamento de serviços de ação regional, a quantia de 33:586\$0 anuais que, com a localização nas sedes de zonas, será eliminada do orçamento.

Outras repartições pedem novas instalações; entre elas o

COLÉGIO PEDRO II

A localização em pontos diferentes do Internato e do Externato e as instalações antiquadas, são inconvenientes que precisam ser sanados, pois, este estabelecimento de ensino secundário é responsável pela formação intelectual da nossa juventude.

Visando o plano de financiamento, avaliamos os gastos para uma instalação condigna em 10.000:000\$0.

Da análise que fizemos, ressalta a necessidade de serem construídos edifícios para os Ministérios da Agricultura, Justiça, Viação e para Correios e Telégrafos, Polícia Civil, Casa da Moeda, Colégio Pedro II e Sedes de Zonas. Também são precisos planos e estudos para adaptação de próprios nacionais.

Antes de ser feito um projeto definitivo para as construções, impõe-se um estudo das possibilidades financeiras da sua realização.

Pelo exposto anteriormente, poderá ser avaliado o enorme dispêndio do Governo em alugueres de prédios para os órgãos da administração pública. Todo esse dinheiro poderá servir como amortização do empréstimo para o plano de construções. Será transformada, assim, esta mesma quota, agora improdutiva, em um conjunto de construções que passarão a constituir um formidável patrimônio para a Nação, organizando-se ao mesmo tempo uma perfeita máquina administrativa. Além das quantias despendidas em arrendamentos, são empregadas anualmente vultosas verbas na construção de edifícios públicos.

Assim, em 1938, ao Ministério da Viação e Obras Públicas, para continuação da construção da nova estação Pedro II, foi consignada a dotação de 5.000:000\$0; ao Ministério da Educação e Saude, para construção do edifício para sede do Instituto Nacional de Puericultura, 1.000:000\$0 e, para continuação das obras do edifício do Ministério, 3.000:000\$0.

Ainda no orçamento de 1938, para o edifício do Ministério do Trabalho foi feita a dotação de 612:232\$0 para o serviço de empréstimo, comprovando, a conclusão das obras, que este sistema vem garantir a continuidade da construção até seu término e permitir maior rapidez na sua execução.

O Ministério da Agricultura tem gasto grandes quantias nas obras de adaptação do edifício em que está instalado, cujo montante é difícil de ser apurado.

Não conseguimos verificar, exatamente, a quanto importam os gastos anuais do Governo em adaptações dos prédios para os serviços públicos, já por serem feitas por créditos especiais, já por terem sido empregadas verbas que não especificam exatamente a natureza da despesa.

Avaliamos, entretanto, que o Governo gasta cerca de 15.000:000\$0 anualmente, em alugueres de prédios particulares e adaptação de edifícios antigos, cujas obras não conseguem trazer aos serviços as vantagens requeridas.

A sede do Ministério da Fazenda, ora em construção, foi orçada em 18.000:000\$0. Este Ministério gasta anualmente com a locação de prédios, no Distrito Federal, 2.400:000\$0.

O edifício para o Ministério do Trabalho, cuja construção pode ser tomada como padrão, ficou em 18.000:000\$0.

Para demonstrar ser viável a construção de edifícios para os três ministérios, basta verificar que, tomando por base a quantia de 18.000:000\$0 como custo de cada edifício, necessitaremos para a construção das três sedes 54.000:000\$0.

Ora, feito um empréstimo da quantia acima, à taxa de 6% e resgate no prazo de 10 anos, o Governo despenderá anualmente, durante esses 10 anos, a quantia de 7.333:200\$0 pela qual se pagam os juros das dívidas e se amortiza progressivamente a própria dívida.

Como vemos, esta quantia não sobrecarregará muito o orçamento, pois apresenta aproximadamente o montante dos gastos em alugueres de prédios, adaptação e concertos, e eliminará os gastos inúteis e improdutos, como já observámos, dotando o organismo administrativo de locais de trabalho que permitirão um funcionamento perfeito, racional e eficiente.

Podemos, também, mostrar a praticabilidade da construção de outros edifícios e demonstrar que existem meios suficientes para garantir a operação financeira.

A Diretoria do Domínio da União forneceu-nos listas de imóveis pertencentes a cada ministério. Esse trabalho do Domínio da União é muito valioso.

Pelas listas fornecidas, separámos os prédios e terrenos que não estão ocupados por serviços públicos e os atualmente abrigando repartições para as quais, pensamos, deviam ser construídos prédios.

Verificámos, totalizando as avaliações fornecidas, um montante de aproximadamente 200.000:000\$0.

O enorme número de prédios e terrenos cuja avaliação não foi fornecida, mas evidentemente valiosos por sua localização, juntamente com o montante dos próprios nacionais já avaliados, constituirá um notável fundo de garantia para a operação de crédito necessária para financiar a construção dos edifícios.

Podemos, ainda, por meio da lista da D.D.U., verificar que existem próprios nacionais absolutamente improdutos, constituindo um capital sem movimento.

A venda desses próprios e a utilização do produto na construção de edifícios públicos, transformará esse capital paralizado em fonte de recursos para realização da organização administrativa.

Vejamos o montante da estimativa do custo das novas construções, de acordo com o que já expusemos :

Ministério da Justiça	18.000:000\$0
Ministério da Viação	18.000:000\$0
Ministério da Agricultura	18.000:000\$0
Polícia Civil	10.000:000\$0
Casa da Moeda	10.000:000\$0
Colégio Pedro II	10.000:000\$0
Correios e Telégrafos	30.000:000\$0
	<hr/>
	114.000:000\$0

Si cuidarmos também das construções das Sedes de Zonas, tomando por base o preço unitário de 250:000\$0, como existem 30 distritos, precisaremos mais 7.500:000\$0 para construção desses edifícios.

Somando esta parcela à anterior, necessitaremos da importância de 121.500:000\$0 para todas as construções de que falámos.

Como já foi observado, o montante de alguns próprios nacionais chega a 200:000\$0. Estes dados indicam que existem meios suficientes para garantir uma operação de crédito destinada a cobrir o quantum requerido.

Com as novas atribuições da Divisão do Material do DASP, estamos certos de que foi lançado o primeiro passo para solucionar um dos problemas de maior importância na administração: a instalação de serviços públicos.

Dando às obras uma orientação única e elaborando os planos de financiamento, o DASP poderá promover, economicamente, a acomodação racional das repartições, para um funcionamento eficiente da máquina administrativa do Governo Federal.